



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 3/2023 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0003/2023 – AUDIT

Processo nº 00111-00004398/2023-46

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (112948694), termo de correção (112950385) e aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2023 (112951257), objeto do processo Sei nº 00111-00009553/2022-30, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere ao cadastro de imóveis, com foco no sistema GIU, no âmbito da TERRACAP.

Art. 2º Designar a empregada da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 186 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º :

- **MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO - Matrícula nº 2247-0.**

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos)	(dias
PLANEJAMENTO	30	
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	126	
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	15	
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15	
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →		186 *

*** PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2023.**

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/05/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113268177** código CRC= **53AD65C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00004398/2023-46

Doc. SEI/GDF 113268177